

**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 22(vinte e dois) de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e vinte minutos. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Roberto Margari de Souza; Raquel Aparecida Rezende Moraise Rogério Moreira Silva. Foram aprovadas por unanimidade dos presentes as Atas da 22ª Reunião Ordinária e da 10ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa. Nas correspondências foi justificada, por ofício, a ausência dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A vereadora Neuza Mendes, como Líder do Governo, solicitou a inserção na Ordem do Dia e votação em Regime de Urgência dos processos: Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017) que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP e Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017) que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS, também solicitou que o Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017), que já se encontra na Ordem do Dia seja votado em Regime de Urgência. As solicitações da vereadora Neuza Mendes foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de pareceres as matérias: **Processo de Lei nº 70/2017 (PL 43/2017)** que Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017)** que Dispõe sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 72/2017** que Dispõe sobre a concessão do direito a

uma dispensa de ponto anual para a realização de exames de controle do câncer de mama, câncer de útero e câncer de próstata, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; **Processo de Lei nº 73/2017 (PL 45/2017)** que Acrescenta o § 2º ao art. 9º da Lei nº 4.434 de 30 de novembro de 2010 que “Institui o programa de proteção aos animais domésticos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017)** que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017)** que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Decreto Legislativo nº 28/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Benedito Valdeci Pereira da Silva, de autoria da Vereadora Marcilene Jacinto; **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao reverendíssimo Padre Orlando José de Oliveira, de autoria da Vereadora Marcilene Jacinto; **Processo de Decreto Legislativo nº 30/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Divino José de Santana, de autoria do Vereador José Roberto dos Santos. Na **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, por unanimidade de 12 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 22/2017 (PLC 23/2017)** que Revoga o inciso I e altera inciso III do art. 27 da Lei Complementar nº 102/2011, que Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos empreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, criando a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual do Município de Patrocínio, institui o alvará provisório no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Na **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 12 votos, os processos: **Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017)** que Dispõe sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, de autoria do Prefeito

Municipal; **Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017)** que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), de autoria do Prefeito Municipal. O vereador José de Arimatéia Neves disse que não entende a urgência de votar esses projetos, que ele não recebeu nada no seu gabinete a respeito deles, que essa Casa precisa primeiro discutir para depois votar com responsabilidade. O Presidente Thiago Malagoli disse que não estão votando esses projetos em Regime de Urgência, e sim em 1ª Discussão e Votação, que ele irá convocar uma Reunião Extraordinária para quinta-feira para votar esses projetos, que o vereador José de Arimatéia terá tempo de lê-los; **Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017)** que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente Thiago Malagoli convocou uma Reunião Extraordinária dia 24 de agosto, quinta-feira, as 08h00min, para votar os processos: Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017); Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017) e Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017). Foi aprovado em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 11 votos, com voto contrário do vereador José de Arimatéia Neves, o **Processo de Lei Complementar nº 23/2017 (PLC nº 24/2017)** que Altera a redação do art. 74, do § 2º do art. 83 e acrescenta o § 3º do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar nº 60/2009, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, revoga a lei Complementar nº 36/2006 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O vereador Professor Alexandre Castro da Cruz esclareceu que esse projeto é uma organização para respeitar uma Lei Federal, mas que as vantagens pessoais, como promoções e progressões que acontecem nos anos pares por uma avaliação de desempenho e nos anos ímpares por titulação, não serão ofendidas, que não vai trazer prejuízo ao plano de carreira. Foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 12 votos, os processos: **Processo de Lei nº 59/2017** que Declara de utilidade pública municipal a ADA – Associação Defensora dos Animais de Patrocínio-MG, de autoria do vereador Thiago Malagoli; **Processo de Lei nº 67/2017 (PL 41/2017)**

que Autoriza o Executivo a permutar imóvel do Município com a União para ampliação do Centro Administrativo e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com emenda, que foi aprovada por unanimidade dos presentes; **Processo de Decreto Legislativo nº 26/2017** que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Gêssica de Sousa Silva, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva; **Processo de Decreto Legislativo nº 27/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alair Campos, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 12votos, as **INDICAÇÕES: Indicação nº 332**, de autoria do vereador Thiago Malagoli, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que o Executivo isente os Conselhos de Desenvolvimento Comunitário das taxas exigidas para obtenção do Alvará Municipal de Funcionamento diante do caráter não lucrativo daquelas instituições; **Indicação nº 334**, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que providencie junto com o Secretário de Urbanismo, Diogo Mendes, e com o Secretário de Obras, Jorge Moreira Marra, uma abertura no canteiro central na Avenida João Alves do Nascimento, local que vai de encontro com a Avenida Jorge Elias Abrão, objetivando agilizar o trânsito naquele local; **Indicação nº 335**, de autoria da vereadora Marcilene Jacinto, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e ao Secretário de Esportes, Ivanderlei Silva, para que faça reforma no campo de futebol da Comunidade de Tejuco e nas quadras esportivas de futsal, vôlei, basquete, campo de área e quadra de peteca, e ver a possibilidade de colocar uma academia ao ar livre; **Indicação nº 336**, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que providencie junto com o Secretário de Saúde, Humberto Donizete Ferreira, a compra de cadeira de rodas para as seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. José Garcia Brandão PACS, UBS de Salitre de Minas, UBS São Benedito; UBS São Judas, UBS São João da Serra Negra e UBS Silvano; **Indicação nº 337**, de autoria do vereador Professor Alexandre Castro, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e o Secretário de Educação, Emerson Caixeta, para a municipalização da Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco; **Indicação nº**

338, de autoria do vereador Roberto Margari, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, a inclusão ou criação de Cargos Técnicos: Técnico de Meio Ambiente, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Prótese Dentária; Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Topografia, Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecânica e Técnico em Enfermagem. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 12 votos, as MOÇÕES DE APLAUSOS: **Moção de Aplauso nº 72**, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva, as funcionárias da Prefeitura Géssica de Souza Silva, Deyse Cunha e Débora Cunha Teixeira, pelo excelente trabalho notável do protocolo da Prefeitura; **Moção de Aplauso nº 73**, de autoria da vereadora Neuza Mendes, ao Laboratório Núcleo de Análises Clínicas Avançadas pela inauguração de sua nova sede. O Presidente Thiago Malagolileu os cartazes que estavam no Plenário reivindicando os direitos da terceira idade: “Respeitar as pessoas e os idosos é tratar o próprio futuro com respeito, quem não respeita o idoso acredita que não terá um futuro. A terceira idade pede socorro. Queremos nosso espaço, temos direito”. Falou que é uma manifestação pacífica, que os vereadores possam dar as mãos para solucionar esse problema. A vereadora Marcilene Jacinto disse que ela apresentou uma indicação ao Prefeito pedindo que o Conselho do Idoso voltasse a exercer sua função, e fez o compromisso de levar ao Prefeito essa solicitação do pedido do espaço da União Operária para fazerem o forró da terceira idade. A vereadora Neuza Mendes parabenizou o grupo que está frente aos eventos dos idosos, que esse pedido do espaço na antiga União Operária já foi feito e está em análise. O vereador Professor Alexandre disse que até fizeram uma sugestão de outro local que pudesse ser reformado, e com esse tanto de gente empenhada com certeza não ficará só nas falas. O vereador Florisvaldo José de Souza parabenizou o grupo por essa manifestação pacífica, que com o empenho de todos tem certeza que esse espaço vai ser concebido. O Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 22 (vinte e dois) de agosto de 2017.

Juliana Larissa Dias Oliveira